

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO 1840

DE 26 DE JANEIRO

DE 1984

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

1° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D1Oeste-RO o servidor SEBASTIÃO BATISTA NUNES, Motorista, cadastro n° 31.133, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

2° - Colocar a disposição da Superintendência da Polícia Federal a servidora ELZA GOMES DA COS TA, Agente de Portaria, Cadastro n9 33.372,1otada na Secretaria de Estado da Administração.

3° - Colocar a disposição da Superintendência da Polícia Federal o servidor FRANCISCO A.A. DA SILVA, Agente de Portaria, cadastro n° 33.373 lotado na Secretaria de Estado da Administração.

4° - Colocar a disposição da PRONAVE-RO o servi dor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, cadas­tro n9 28.498, lotado na Secretaria de Estado

da Administração *.\**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.2**

5° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO o servidor ANASTÁCIO MARTINS DA COSTA, Engenheiro, cadastro n° 32.507, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

6° - Colocar a disposição da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia o servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro n° 28.525, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

7° - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado a Servidora MARIA ELISOMAR DE LI MA, Agente Administrativo, cadastro n° 32595 lotado na Secretaria de Estado da Administração.

8° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO o servidor EUZEBIO ANDRÉ GUA RESCHI, Engenheiro, cadastro n° 32.677, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

9° - Colocar a disposição da CODARON o servidor MOUHAMAD SAMIR EL RAFIHI, Engenheiro Agrônomo, cadastro n° 32.680, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

10° - Colocar a disposição da CODARON a servidora LENIR DA CRUZ BARROSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro n° 00048, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

.03

11° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de de Porto Velho-RO a servidora ELIANE GUEDES, Psicóloga, cadastro n° 13.721, e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

12° - Remover o Servidor LAÊRCIO NAKASHIMA, Técnico Especializado, cadastro n° 07,872, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Fazenda.

13° - Remover a servidora ROSA MARIA ALVES DO VA LE, Agente Administrativo, cadastro n° 23231, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Esta­do de Rondônia.

14° - Remover o servidor PEDRO LICURGO BARCÂNIA Agente Administrativo, cadastro n° 13.765 , da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Administração e lota-lo no Escritório da Administração em Guajara Mirim-RO.

15° - Remover a servidora YETE DE FÁTIMA BALEEIRO BRACK, Agente Administrativo, cadastro n° 25.604.8, da Secretaria de Estado da Admitração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

16° - Remover o servidor ÂNGELO ALMÊRIO DE MELO BALAEEIRO, Serviço Técnico Especializado, cadastro n° 10.249, da Secretaria de Estado da

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.04**

Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

17° - Remover o servidor ASTÉRIO MARTINS DE CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços, cadastro n° 25.583, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

18° - Colocar a disposição da Superintedência da Polícia Federal a servidora WALMIRIA NEVES BARBOSA, cadastro n° 10871, lotada na Secre­taria de Estado da Administração.

19° - Remover a servidora GILDÊIA SOUZA DE MORAES SARKIS, Agente Administrativo, cadastro n° 34.726, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia.

20° - Remover o servidor JAIRO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro n° 35.024, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia.

21° - Remover a servidora MARIA VÂNIA R. DA SIL VA, Agente Administrativo, cadastro n° 35.025, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.05**

22° - Remover o servidor JOÃO LEITE DO NASCIMENTO Agente de Polícia, cadastro n° 81.895, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

23° - Tornar sem efeito o item 6° do Decreto n° 1092 de 27/04/83, que colocou a servidora MARIA ROSARIA DA SILVA RENDA, Técnico em Contabilidade, cadastro n° 00597, a disposição da Fundação Universidade Federal de Rondônia e Remover a referida servidora da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

24° - Colocar a disposição do Municipio de Carejeiras-RO o servidor RENATO VILAS BOAS COSTA, Medico Veterinário, cadastro n° 35.066/ 35.068, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

25° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO o servidor VICENTE MAGA LHAES FILHO, Assistente Jurídico, cadastro n° 34.725, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

26° - Colocar a disposição da Delgacia Regional do Trabalho a servidora LUCIRENE WINTER, Agente Administrativo, cadastro n° 25.500, lota-

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.06**

do na Secretaria de Estado da Administração.

27° - Tornar sem efeito o Decreto S/N° de 29/11/83 que colocou o servidor JANDIR DE MELO LACERDA, Assistente Jurico, cadastro n° 26.331, a dipsoiçao da Assembléia Legislativa e remover o referido servidor da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

28° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal

de Ji Paraná-RO o servidor PEDRO NASCIMENTO DE CARVALHO, Condutor de Viaturas, cadastro n° 23.590, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

29° - Tornar sem efeito o item 179 do Decreto n9 1.140, de 10 de maio de 1983, que colocou a servidora CLÁUDIA SOCORRO DOS SANTOS MOREI RA, Agente Administrativo, cadastro n° 18.540, a disposição da Auditoria Geral.

30° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO o servidor JACINTONIO COSTA PEREIRA, Contador, cadastro n° 28.482, lotado na Auditoria Geral.

31° - Tornar sem efeito o item 26° do Decreto n° 1.752, de 13 de dezembro de 1983, que colocou o servidor PEDRO BANDEIRA DE FARIA, Agente Administrativo, cadastro n° 23.060, a disposição da Delegacia do Trabalho e Promoção

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.07**

Social.

32° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor ARMINDO ALVES DOS SANTOS, Ajudante de Enfermagem, cadastro n° 02.736, e lota-lo na Secretaria de Estado da Administração-Fazenda Pau D’Óleo.

33° - Remover a servidora RITA LUIZA PERINI COLLEDAN, Técnico em Contabilidade Publica, cadastro n° 236 50, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Fazenda.

34° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO o servidor VALDIR DE ARAÚJO COELHO, Agente Administrativo, cadastro n° 15.853 e lota-lo na Auditoria Geral.

35° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de POrto Velho-RO a servidora MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA, Assistente Social, cadastro n° 30.316, e lota-la no Hospital de Base.

36° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO a servidora ELIZA MA RIA SARAIVA AVELINO, Médica e lota-la na Secretaria de Estado da Saúde.

379 - Remover a servidora ELIER GRANGEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, cadastro n9 23.226, da Procuradoria Geral para a Secre­taria de Estado do Interior e Justiça.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.08**

38° - Tornar sem efeito o item n° 6° do Decreto n° 1.209, de 06/06/83, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado o Servidor HÉLVIO LOPES DE OLIVEIRA, Agente Admitrativo, cadastro n° 01464 e remove-lo para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Janelene Vasconcelos de Melo Governadora em Exercício